



PORTARIA Nº 203 DE 18 DE MAIO DE 2020

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o que consta no Processo SA/2.937/20, autuado como Sindicância para apurar irregularidades do servidor Carlos Henrique de Jesus Neves – PEB I,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DETERMINAR a instauração de Sindicância para apurar irregularidades do servidor Carlos Henrique de Jesus Neves – PEB I, considerando os fatos constantes no Processo SA/2.937/20.

Art. 2.º - Nomear, como membros da Comissão de Sindicância ora instaurada os seguintes servidores:

- I – **TELMA DA SILVA SANTOS** – matrícula funcional 903078, que será a Presidente;
- II – **ALINE RIBEIRO DA NOBREGA CANABRAVA** – matrícula funcional 915876; e,
- III – **CRISTIANE GONÇALVES REIS SANTOS** – matrícula funcional 911802.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo a comissão, justificadamente, solicitar prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, quando as circunstâncias o exigirem, de acordo com a Lei Municipal nº. 2995, de 15 de outubro de 2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba.

Art. 4.º - A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos assistirá a Comissão Sindicante, quando solicitada, orientando e assessorando os procedimentos.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 18 de maio de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.